



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h30min do dia 10/06/2015**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, ano/modelo 2015, mínimo 15 (quinze) lugares**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 10/06/2015.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 10/06/2015.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 10/06/2015.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de (02) dois veículos 0 km, ano/modelo 2015, mínimo 15 (quinze) lugares, destinado à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APSUS), conforme autorização de repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 251.376,66 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – (Elisangela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Oficial do Estado.

Japira, 29 de abril de 2015.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira